

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 004/2019 - Concorrência nº 05/2018

Processo: 3.101/2018 - Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 004/2019, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do Processo nº 3.101/2018 - Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 12.232 de 29 de Abril de 2010 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/05/2021.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. João Pedro Zimermann - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e Sr. Aristo Luiz Barbieri - AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1d889de0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>